



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Número do processo: 54/2025

Área solicitante: Escola do Legislativo

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Dênis Athanázio Bueno

Jocelene Cardoso

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de contratação da Companhia de Teatro, para a realização de palestra de confraternização e encerramento das atividades do ano letivo de 2025 da Câmara Municipal de Hortolândia.

Ressalta-se que a ação integra as atividades promovidas pela **Escola do Legislativo**, que busca continuamente oferecer momentos de aprendizado, reflexão e valorização do servidor público, fortalecendo o vínculo entre capacitação profissional e bem-estar no ambiente de trabalho.

Atualmente, a Câmara Municipal tem ampliado iniciativas voltadas à saúde mental e qualidade de vida dos servidores, destacando-se a parceria firmada com a PUC-Campinas, que resultou na implantação de um programa permanente de cuidado com a saúde mental, conduzido pelo Núcleo de Saúde da instituição. Essa cooperação, sem ônus para o Legislativo, reforça o compromisso institucional com o acolhimento, a escuta e a promoção do equilíbrio emocional no ambiente laboral.

Nesse contexto, a realização de uma palestra de encerramento, em formato leve e interativo, com enfoque em motivação, convivência saudável, bem - estar e valorização das relações humanas, representa a continuidade simbólica das ações de formação e cuidado



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A845-49EE-A7EC-63FA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

promovidas pela Câmara. A proposta busca encerrar o ano de 2025 de forma integrativa e reflexiva, reafirmando a importância do servidor como agente central da instituição.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), exercício 2025, em cumprimento à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O referido objeto está devidamente cadastrado e registrado no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o **ID de Serviço: nº 73**.

Segue o endereço eletrônico para consulta:

<https://pncp.gov.br/app/pca/68008895000144/2025/2>

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, V)

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a fornecedores atuantes no segmento de palestras teatrais e teatro corporativo, com o objetivo de identificar empresas especializadas nesse formato de apresentação, voltado a ambientes corporativos, educacionais e institucionais. Verificou-se que o mercado dispõe de companhias com experiência consolidada, compostas por profissionais habilitados e registrados (DRT), capazes de integrar linguagem teatral e abordagem psicológica em atividades voltadas à motivação, saúde mental e valorização do servidor público.

Evidenciou-se que as consultas realizadas indicaram a existência de prestadores tecnicamente aptos, cujas propostas apresentam formato autoral, dinâmico e interativo, em conformidade com o objetivo institucional da Escola do Legislativo. As informações coletadas foram utilizadas como base para subsidiar a estimativa de valor e avaliar a viabilidade técnica do serviço pretendido.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A845-49EE-A7EC-63FA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, VI)

Com base nas informações coletadas, a estimativa de valor é de **R\$ 6.500,00** (*seis mil e quinhentos reais*), conforme proposta emitida pela companhia Teatro Educa Vida em outubro de 2025.

Segue tabela para melhor visualização e entendimento das informações acima:

Item	Especificação	CATSER	Unidade	Quantidade	Total (R\$)
01	Contratação de palestra de confraternização e encerramento das atividades do ano letivo, no estilo “talk show”.	20656	Serviço	01	6.500,00

Fonte: Teatro Educa Vida | CNPJ: 19.561.095/0001-40 – outubro de 2025.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO (CONSEQUÊNCIA DOS INCISOS V E VI DO ART. 18)

Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação da companhia Teatro Educa Vida apresenta-se como a solução mais adequada, considerando a natureza intelectual e artística do serviço, que envolve criação autoral e metodologia própria de comunicação teatral.

Ressalta-se que o formato “talk show”, conduzido pelos profissionais David Pedro Castillo e Giovanna Romanelli Tortorello Castro, associa humor, reflexão e dinâmicas de grupo, resultando em maior engajamento e identificação do público-alvo. A companhia destaca-se no mercado pela qualificação técnica e artística de seus profissionais, todos com registro profissional (DRT) — documento emitido pelas Superintendências Regionais do Trabalho, obrigatório para o exercício regular da profissão. Os atores possuem formação nas principais instituições de ensino de artes cênicas do país e passam por treinamento rigoroso e contínuo, o que assegura padrão elevado de qualidade e execução uniforme em todas as apresentações.

Além disso, a empresa é liderada por Marcus Taretto, ator, diretor e roteirista com mais de 14 anos de experiência no setor corporativo, e por Michael Canuto, ator e administrador, com MBA em Gestão de Negócios e experiência internacional na Austrália, ambos



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A845-49EE-A7EC-63FA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

responsáveis pela direção artística e gestão estratégica da companhia.

E por fim, a combinação entre arte, técnica e gestão profissional confere à empresa alto grau de reconhecimento e singularidade na execução dos serviços, reforçando a pertinência de sua escolha para atender à finalidade institucional da Escola do Legislativo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, VII)

A solução proposta consiste na realização de palestra - espetáculo de encerramento do ano letivo de 2025, em formato “talk show”, conduzida pela companhia Teatro Educa Vida, com duração aproximada de 50 minutos, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Hortolândia, no dia 16 de dezembro de 2025.

Informa-se que o evento será direcionado a todos os servidores da Câmara Municipal, com a proposta de oferecer um momento de integração, reflexão e valorização do trabalho coletivo, por meio de uma linguagem cênica acessível e envolvente. A palestra combina elementos teatrais, humor e storytelling com conteúdos voltados à saúde mental, bem-estar e relações humanas no serviço público, criando um ambiente favorável à identificação e ao diálogo. Durante a atividade, os palestrantes abordarão temas como motivação, convivência interpessoal, gestão emocional e sentido do trabalho, promovendo um encerramento simbólico e positivo das atividades anuais. A estrutura do formato “talk show” possibilita a interação direta com o público, favorecendo o engajamento dos participantes e a construção de mensagens de impacto emocional e educativo.

A execução será acompanhada pela Escola do Legislativo, responsável pela coordenação pedagógica e logística, e contará com o apoio operacional das divisões administrativas da Câmara. A utilização do auditório próprio assegura viabilidade técnica, economia de recursos e conforto para os participantes, reforçando o compromisso da instituição com o uso racional de seus espaços e a promoção de eventos internos de qualidade.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A845-49EE-A7EC-63FA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Informações gerais

- O objeto de qualidade comum, não configurando bem de luxo (art. 20 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 233/2023).
- O CATSER será utilizado como referência durante o processo de aquisição, porém os licitantes deverão se embasar no Termo de Referência (TR) estabelecido, levando em consideração as especificações técnicas e operacionais exigidas.
- A entrega deverá ser efetuada na sede da Câmara Municipal de Hortolândia, no prazo máximo de 45 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de serviço único, indivisível e de natureza artística, a contratação não comporta parcelamento, uma vez que o conteúdo, os palestrantes e o formato proposto constituem criação específica e intransferível. O fracionamento do objeto inviabilizaria a execução e descaracterizaria a proposta original, comprometendo a coerência técnica e conceitual do evento.

Obs: a sugestão de contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter técnico e indicativo, devendo ser objeto de análise, manifestação e deliberação pelos agentes públicos competentes desta Casa Legislativa. A decisão final sobre a forma de contratação será tomada pela autoridade administrativa responsável, com base na avaliação conjunta dos elementos técnicos e das demais circunstâncias que envolvem o processo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, XI)

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto. O evento será realizado de forma autônoma, utilizando-se da estrutura física e logística já disponível nas dependências da Câmara Municipal.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A845-49EE-A7EC-63FA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

11. RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, IX)

Com a contratação, pretende-se proporcionar aos servidores da Câmara um momento de integração, reflexão e encerramento simbólico do ano letivo, fortalecendo o senso de pertencimento e reconhecimento institucional. Ressalta-se que o evento também visa reforçar as ações de valorização do servidor e estimular o cuidado com a saúde mental, alinhando-se ao programa permanente de promoção do bem-estar desenvolvido em parceria com a PUC-Campinas.

Espera-se, como resultado da execução deste objeto, a promoção e implicação de uma cultura organizacional mais empática, colaborativa e saudável, contribuindo para a melhoria do clima institucional e da qualidade dos serviços públicos prestados.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (ART. 18, X)

Após a efetivação da contratação, será elaborado cronograma detalhado de execução e acompanhamento do evento, sob a responsabilidade da Escola do Legislativo em parceria com a Divisão de Comunicação desta Casa.

Serão adotadas medidas para:

- Garantir a organização logística do evento, incluindo estrutura física, equipamentos de som e apoio audiovisual;
- Realizar a comunicação prévia aos servidores sobre a programação e os objetivos da atividade;
- Assegurar o registro fotográfico e documental do evento, a fim de compor o histórico das ações educativas e institucionais da Câmara.



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A845-49EE-A7EC-63FA



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

A palestra será ministrada no auditório da Câmara Municipal de Hortolândia, espaço adequado e de fácil acesso, não havendo necessidade de adequações físicas ou estruturais adicionais para a execução do objeto.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ART. 18, XII)

A atividade proposta não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de serviço imaterial e pontual. O evento será realizado em ambiente interno, utilizando infraestrutura existente, sem geração de resíduos relevantes.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

Esse tópico será discutido através da matriz de risco que será anexada ao processo.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (ART. 18, XIII)

A equipe de planejamento conclui pela viabilidade técnica e institucional da contratação, considerando a relevância do evento e a pertinência do formato proposto para o público-alvo. A iniciativa está em consonância com os objetivos da Escola do Legislativo e com as políticas permanentes de valorização do servidor e promoção da saúde mental adotadas pela Câmara Municipal de Hortolândia.

Reforça-se que a medida contribui para a consolidação de um ambiente de trabalho saudável, participativo e humanizado, fortalecendo a imagem institucional e o engajamento dos servidores.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

15.1 Justificativa da viabilidade:

O estudo demonstrou que a contratação da companhia Teatro Educa Vida representa a solução mais adequada para a execução da palestra de encerramento das atividades do ano letivo de 2025, em razão da experiência comprovada, do formato autoral e da metodologia interativa utilizada. O valor proposto é compatível com o mercado, a execução é de curta duração e os resultados esperados são imediatos, traduzindo-se em engajamento, reconhecimento e bem-estar institucional.

Diante do exposto, a contratação proposta observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, sendo recomendada sua efetiva implementação.

Dênis Athanázio Bueno

Divisão de Compras, Contratos, Licitações e Almoxarifado



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.hortolandia.sp.leg.br

Para validar visite https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A845-49EE-A7EC-63FA